

AO EXPEDIENTE DO DIA
06 de 05 de 2009
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Romero Rodrigues



PROJETO DE LEI Nº 1.208 /2009

**Inclui no Calendário Turístico do
Estado da Paraíba o ENCONTRO
PARA CONSCIÊNCIA CRISTÃ.**

Art. 1º – Fica incluído no Calendário Turístico do Estado da Paraíba, o **Encontro da Consciência Cristã**, na cidade de Campina Grande, neste Estado.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PROJETO DE LEI Nº /2009
JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei que submeto à consideração de Vossas Excelências dispõe sobre a inclusão no Calendário Turístico do Estado da Paraíba o Encontro para Consciência Cristã.

O Encontro pode e deve ser apontado como o maior evento evangélico da América Latina e um dos principais do mundo, congregando milhares de cristãos da Paraíba e de todas as regiões brasileiras. O Encontro para a Consciência Cristã tem sido um instrumento de Deus para o avivamento espiritual da comunidade nacional.

Em sua primeira edição, o Encontro para a Consciência Cristã ocorreu de 13 a 16 de fevereiro de 1999, no salão de eventos do antigo Museu Vivo da Ciência e Tecnologia, hoje o Parque do Povo ficou pequeno para a dimensão que tomou.

O pastor Euder Faber, presidente da Visão Nacional para a Consciência Cristã (VINACC) e coordenador geral do Encontro para a Consciência Cristã, tem um discurso de gratidão a Deus por todas as bênçãos derramadas nestes anos, no intuito de proporcionar uma reflexão social, filosófica, bíblica e teológica sobre as grandes questões que desafiam a humanidade neste Terceiro Milênio.

Além da Comunidade Evangélica, representada pela Ordem dos Ministros Evangélicos do Brasil (OMEB), o Conselho Estadual da Paraíba, e da Associação dos Pastores Evangélicos da Paraíba (APEP), a VINACC recebe inúmeros apoios das

ASSOCIAÇÃO DOS PASTORES EVANGÉLICOS DA PARAÍBA

[Assinatura]

igrejas, do Governo do Estado, da Prefeitura de Campina Grande, e da iniciativa privada e mantenedores.



Segundo o presidente da VINACC, o Encontro é realizado graças primeiramente ao poder de Deus, que ouve as orações dos irmãos, as contribuições dos mantenedores e aos apoios conseguidos. A meta é organizar o próximo encontro e continuar orando para Deus levantar pessoas que colaborem e apóiem o evento, pois tem como principal propósito elevar o nome do Rei dos reis, nosso Senhor e Salvador Jesus Cristo.

Enquanto milhares de cidades gastam a energia de boa parte de seus habitantes durante o período momesco, Campina Grande, cidade distante 120 quilômetros de João Pessoa, Capital da Paraíba, realiza um dos maiores eventos apologéticos do Brasil o Encontro que reúne um público circulante de cerca de 100 mil pessoas, no Parque do Povo, local das grandes concentrações locais. Elas participaram de seminários, workshops, palestras e estudos sobre a Bíblia.

O Encontro acontece nesse período porque, ao contrário do que ocorre na maioria das cidades brasileiras, Campina Grande não tem como tradição promover grandes manifestações carnavalescas, tornando-se um ambiente de muita paz e tranquilidade, propício para a reflexão bíblica, espiritual e filosófica para aqueles que ficam bem como para aqueles que chegam à cidade.

Para se ter uma idéia da dimensão do Encontro, acontecem palestras, eventos paralelos e grandes cultos noturnos que reuniram em média milhares de pessoas. Já os eventos paralelos são destinados à criança, juventude, teologia, aconselhamento, missiologia, cidadania, heresiologia, louvor e oração. Entre esses destacamos o Consciência Cristã Kids, Encontro Para a Consciência Missionária, Encontro Teológico e Filosófico Sobre Igreja, Desperta Débora – Numa Visão Cristocêntrica, Encontro Para Juventude, o Congresso de Louvor e Adoração, o Encontro Para o Aconselhamento Cristão e Seminário Sobre Vida Devocional. Entre pregadores e preletores, com as pessoas abordando temas diversos, porém com os mesmos objetivos: edificação da igreja e salvação das almas. Do Encontro, participam renomados preletores que, com propriedade, abordam assuntos de suma importância, com os ouvintes sempre atentos.

Há grande mobilização da cidade por conta do evento. Hoje, a promoção está fazendo com que Campina se torne conhecida em outros Estados do Brasil, demonstrando sua abertura, cada vez mais, para o público não evangélico. Os demais segmentos da sociedade também participam. Outro grande ponto é a grande adesão das chamadas denominações evangélicas históricas e, ainda, a presença das novas igrejas, sem se falar na organização do evento, que se aprimora a cada ano.

Plenário, 05 de Maio de 2009

ROMERO RODRIGUES – (PSDB)
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA

REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

04
P. de bee
nº 1.208/09
Viem

Registro no Livro de Plenário
Às fls. _____ sob o nº 1.208/09
Em 05/05/2009

P/Vilma Santos
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 06/05/2009

P/Vilma Santos
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, 11/05/2009.

[Assinatura]
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 11/05/2009

[Assinatura]
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator

Em ____ / ____ / 2009.

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ____ / ____ / 2009

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado

[Assinatura]
Em 13/05/2009

[Assinatura]
Deputado
Presidente

Assessoramento Legislativo Técnico

Em ____ / ____ / 2009

Secretaria Legislativa
Secretário

Apreciado pela Comissão
No dia ____ / ____ / 2009

Parecer _____
Em ____ / ____ / ____

Secretaria Legislativa

Aprovado em (____) Turno

Em ____ / ____ / 2009.

Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta
(____) Pagina (s) e (____)
Documento (s) em anexo.
Em ____ / ____ / 2009.

Funcionário



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



PROJETO DE LEI Nº. 1.208/2009.

Inclui no Calendário Turístico do Estado da Paraíba o Encontro para a Consciência Cristã.

AUTOR : Dep. Romero Rodrigues.

RELATOR: Dep. *BARANCO MENDES*

P A R E C E R

Nº 1167/09

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, recebe para apreciação e emissão de parecer o **Projeto de Lei nº 1.208/2009**, da lavra do ilustre Deputado Romero Rodrigues, o qual visa Incluir no Calendário Turístico do Estado da Paraíba o Encontro para a Consciência Cristã.

A proposta legislativa constou no Expediente da Sessão Ordinária do dia 06 de maio de 2009.

Instrução processual em termos. Tramitação na forma regimental.

É o relatório.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



II - VOTO DO RELATOR

É incontestável o bom propósito do nobre Dep. Romero Rodrigues, que na peça legislativa visa Incluir no Calendário Turístico do Estado da Paraíba o Encontro para a Consciência Cristã.

Em análise precisa, entendo que a iniciativa ora em exame, apresenta-se procedente e meritória, haja vista que, compete ao legislador dispor de mecanismos que visem incrementar o desenvolvimento regional, favorecendo a economia local e preservando a cultura e o turismo da região sob apreço.

O município de Campina Grande já é conhecido internacionalmente pelos eventos que proporciona, e com a referida inclusão da presente Lei, certamente, irá favorecer imensamente a região do brejo paraibano em seu desenvolvimento turístico.

Não vislumbro qualquer entrave na matéria, estando o parlamento capacitado para iniciar a presente proposição nos termos do artigo 52 da Constituição Estadual.

Nestas condições, esta relatoria, vota pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei nº 1.208/2009.

É o voto.
Sala das Comissões, em 14 de maio de 2009.


DEP. LEONARDO GADELHA
RELATOR



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

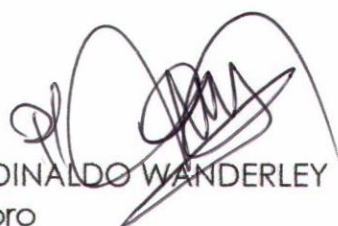
8000/Lei
1208/09
7

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, acosta-se ao voto da relatoria, pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei nº 1.208/2009.

Sala da Comissão, em 14 de maio de 2009.


Dep. ZENÓBIO TOSCANO
Presidente


Dep. DINALDO WANDERLEY
Membro


Dep. GERVASIO MAIA
Membro


Dep. BRANCO MENDES
Membro


Dep. ROMERO RODRIGUES
Membro


Dep. JEOVÁ CAMPOS
Membro

Dep. LEONARDO GADELHA
Membro

Apreciada Pela Comissão
No Dia 09, 6, 09

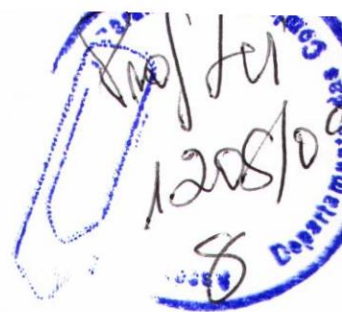


ESTADO DA PARAÍBA

LEI Nº 7.566

, DE 13 DE MAIO

DE 2004



Institui, no Calendário de Eventos, no Estado da Paraíba, o Projeto Consciência Cristã e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica incluído, no Calendário de Eventos do Estado da Paraíba, o Projeto Consciência Cristã, reconhecido como de relevante interesse público, realizado anualmente no município de Campina Grande.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de maio de 2004; 116º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL
NESTA DATA
Em, 14/05/04
GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR